



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 155

Ingá, sexta-feira, 04 de junho de 2021.



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ – CMSI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Farias Braga, S/N – Jandim Farias – Ingá – PB
CEP: 58380-000 – Fone/Fax (83) 3394-1251/9183-0439/9362-0883
CNPJ: 08.810.350/0001-25

Resolução nº 01, Ingá, 26 de abril de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ingá – PB em Reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e competência regimental conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 403 de 12 de fevereiro de 2014 e Regimento Interno do CMSI nº 01, de 04 de agosto de 2014, em obediência a portaria nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008.

Resolve:

Art. 01º - Homologa a deliberação do plenário do CMSI apresentado, discutida e aprovada.

Art. 02º - Aprova Convocação de eleição para o biênio 2021 a 2023;

Art. 03º - Aprova data de eleição para o dia 03 de junho 2021 com posse imediata;

Art. 04º Aprova inicio de inscrição dia 19 de maio, fim da inscrição dia 28 de maio.

Atenciosamente,

Gilberto da Silva

Presidente

Pres. Do Conselho Municipal de Saúde – Ingá/PB

Homologo a resolução supra de acordo com a deliberação do CMSI.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 155

Ingá, sexta-feira, 04 de junho de 2021.



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ – CMSI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Farias Braga, S/N – Jardim Farias – Ingá – PB
CEP: 58380-000 – Fone/Fax (83) 3394-1251/9183-0439/9362-0883
CNPJ: 08.810.350/0001-25

Resolução nº 02, Ingá, 26 de abril de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ingá – PB em Reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e competência regimental conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 403 de 12 de fevereiro de 2014 e Regimento Interno do CMSI nº 01, de 04 de agosto de 2014, em obediência a portaria nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008.

Resolve:

Art. 01º - Homologa a deliberação do plenário do CMSI apresentado, discutida e aprovada.

Art. 02º - Aprova composição da comissão eleitora definida com presidente: Gilberto da Silva, secretaria: Marinalva Alves Pinheiro, membro: Josenildo Vicente Ferreira;

Art. 03º - Aprova que o Ministério Público seja provocado para posicionamento em defesa da vida no combate ao COVID;

Art. 04º Aprova solicitação de fornecimento de vitaminas e nutricionista para orienta a população;

Art. 05º Aprova pedido de apresentação de relatório de casos e ações conta pandemia a cada 15 dias.

Atenciosamente,

Gilberto da Silva

Presidente

Pres. Do Conselho Municipal de Saúde – Ingá/PB

Homologo a resolução supra de acordo com a deliberação do CMSI.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 155

Ingá, sexta-feira, 04 de junho de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ – CMSI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Farias Braga, S/N – Jardim Farias – Ingá – PB
CEP: 58380-000 – Fone/Fax (83) 3394-1251/99183-0439/99362-0883
Email: conselhosaudeinga98@gmail.com
CNPJ: 08.810.350/0001-25

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE.

Ata da 01ª Reunião Extraordinária da comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Ingá – PB, convocada pelo Presidente, em acordo ao edital 01/21 com realização no dia 03 de junho de 2021, às 08:00 (oito hora), na sala do Conselho Municipal de saúde de Ingá, localizado a Rua Francisco Farias Braga S/N – bairro Jardim Farias – Ingá – PB – CEP: 58.380-000. O senhor Gilberto da Silva, na condição de Presidente deu boas vindas a todos, verificou haver quorum, fotos foram tiradas e serão anexadas. Iniciou-se a reunião convocada para definir os novos membros como também o Presidente, Secretario e seus vices. O Presidente falou que seu mandato esta terminando dia 05 de junho de 2021, com isso, agradeceu a todos pela oportunidade de conduzir esta entidade tão importante neste momento que estamos vivendo por 04 anos e mais 04 como membro, o que permitiu criar nova lei municipal e regime interno, agradeceu ao senhor Josenildo Vicente Ferreira, reforçou o apelo para que os novos conselheiros posicionem-se sempre favorável ao combate do COVID-19, pois em pouco tempo haverão modificações na política de saúde publica e junto virão cobranças e penalidades as instituições que permitiram a propagação do vírus. Em seguida a senhora Marinalva Alves Pinheiro fez uso da palavra, apresentado as entidades inscritas no prazo legal para o biênio 2021 à 2023 onde o número de cada um na chapa de votação foi concedido de acordo com a entrega de inscrição, sendo apresentado ainda inscrição da Associação de moradores-do sitio Torres, mas fora do prazo legal e sendo indeferida. Logo depois se realizou votação e apuração ficando assim: **Usuário:** 01º **Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Ingá – PB:** Titular Severino Vicente Da Silva, Suplente: Rayane de Moraes Rodrigues; Eleito com 02 votos, 02º **Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Ingá – PB:** Titular: Sérgio Flávio Paulo de Albuquerque, Suplente: Djair Cabral do Nascimento; Eleito com 04 votos, 03º **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Ingá CAPPRI:** Titular Antonio Barbosa da Silva, suplente: Vilma Barbosa da Silva, Eleito com 01 votos, 04º **Associação dos Condutores Autônomos de Taxi – Ingá – PB:** Titular: Jose Ivanildo Dantas, Suplente: Ayzio Flaviano Moraes da Luz, Eleito com 01 votos, 05º **Paróquia Nossa Senhora da Conceição:** Titular: Jose Fernandes Sobrinho, suplente: Fabiana Silva de Arruda, Eleito com 01 votos. 06º **Igreja Evangélica Congregacional Monte das Oliveiras:** Titular Juscelino Alves de Oliveira, suplente: Renata de Araújo Santos Oliveira. Eleito com 01. **Trabalhadores da Área de Saúde:** 01º **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ingá – PB:** Titular: Alecsandro Gomes costa de Oliveira, Suplente Marielson Verissimo de Oliveira Silva; Eleito com 01 votos, 02º **Representante da Estratégia Saúde da Família:** titular: Josenildo Vicente Ferreira, Suplente: Ana rosa Ribeiro Rodrigues, Eleito com 01 votos, 03º, **Agentes de Combate às Endemias:** Titular: Severino Gomes Tavares, Suplente: Edeilson Rosendo da Silva, Eleito com 02 votos. **Prestadores de Serviços e Governo:** 01º **Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Ingá;** titular Jamilly Erlania Valente de Carvalho, suplente: Rayssa Anielly de Andrede Tito; Eleito com 03 votos, 02º **Secretaria de Saúde chapa 1º:** Titular: Virgínia Maria Leite Costa, suplente: Jayenne Mendonça de Andrade S. Oliveira; Eleito com 03 votos, 03º **Secretaria de Saúde chapa 2º:** Titular: Josenildo Pereira Matias; Suplente: Josinele Padilha Torres, Eleito com 03 votos, todas foram homologadas e dada posse



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 155

Ingá, sexta-feira, 04 de junho de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ – CMSI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Farias Braga, S/N – Jardim Farias – Ingá – PB
CEP: 58380-000 – Fone/Fax (83) 3394-1251/99183-0439/99362-0883
Email: conselhosaudeinga98@gmail.com
CNPJ: 08.810.350/0001-25

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE.

Ata da 01ª Reunião Extraordinária da comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Ingá – PB, convocada pelo Presidente, em acordo ao edital 01/21 com realização no dia 03 de junho de 2021, às 08:00 (oito hora), na sala do Conselho Municipal de saúde de Ingá, localizado a Rua Francisco Farias Braga S/N – bairro Jardim Farias – Ingá – PB – CEP: 58.380-000. O senhor Gilberto da Silva, na condição de Presidente deu boas vindas a todos, verificou haver quorum, fotos foram tiradas e serão anexadas. Iniciou-se a reunião convocada para definir os novos membros como também o Presidente, Secretario e seus vices. O Presidente falou que seu mandato esta terminando dia 05 de junho de 2021, com isso, agradeceu a todos pela oportunidade de conduzir esta entidade tão importante neste momento que estamos vivendo por 04 anos e mais 04 como membro, o que permitiu criar nova lei municipal e regime interno, agradeceu ao senhor Josenildo Vicente Ferreira, reforçou o apelo para que os novos conselheiros posicionem-se sempre favorável ao combate do COVID-19, pois em pouco tempo haverão modificações na política de saúde publica e junto virão cobranças e penalidades as instituições que permitiram a propagação do vírus. Em seguida a senhora Marinalva Alves Pinheiro fez uso da palavra, apresentado as entidades inscritas no prazo legal para o biênio 2021 à 2023 onde o número de cada um na chapa de votação foi concedido de acordo com a entrega de inscrição, sendo apresentado ainda inscrição da Associação de moradores-do sitio Torres, mas fora do prazo legal e sendo indeferida. Logo depois se realizou votação e apuração ficando assim: **Usuário:** 01º **Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Ingá – PB:** Titular Severino Vicente Da Silva, Suplente: Rayane de Moraes Rodrigues; Eleito com 02 votos, 02º **Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Ingá – PB:** Titular: Sérgio Flávio Paulo de Albuquerque, Suplente: Djair Cabral do Nascimento; Eleito com 04 votos, 03º **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Ingá CAPPRI:** Titular Antonio Barbosa da Silva, suplente: Vilma Barbosa da Silva, Eleito com 01 votos, 04º **Associação dos Condutores Autônomos de Taxi – Ingá – PB:** Titular: Jose Ivanildo Dantas, Suplente: Ayzio Flaviano Moraes da Luz, Eleito com 01 votos, 05º **Paróquia Nossa Senhora da Conceição:** Titular: Jose Fernandes Sobrinho, suplente: Fabiana Silva de Arruda, Eleito com 01 votos. 06º **Igreja Evangélica Congregacional Monte das Oliveiras:** Titular Juscelino Alves de Oliveira, suplente: Renata de Araújo Santos Oliveira. Eleito com 01. **Trabalhadores da Área de Saúde:** 01º **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ingá – PB:** Titular: Alecsandro Gomes costa de Oliveira, Suplente Marielson Verissimo de Oliveira Silva; Eleito com 01 votos, 02º **Representante da Estratégia Saúde da Família:** titular: Josenildo Vicente Ferreira, Suplente: Ana rosa Ribeiro Rodrigues, Eleito com 01 votos, 03º, **Agentes de Combate às Endemias:** Titular: Severino Gomes Tavares, Suplente: Edeilson Rosendo da Silva, Eleito com 02 votos. **Prestadores de Serviços e Governo:** 01º **Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Ingá;** titular Jamilly Erlania Valente de Carvalho, suplente: Rayssa Anielly de Andrede Tito; Eleito com 03 votos, 02º **Secretaria de Saúde chapa 1º:** Titular: Virgínia Maria Leite Costa, suplente: Jayenne Mendonça de Andrade S. Oliveira; Eleito com 03 votos, 03º **Secretaria de Saúde chapa 2º:** Titular: Josenildo Pereira Matias; Suplente: Josinele Padilha Torres, Eleito com 03 votos, todas foram homologadas e dada posse



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 155

Ingá, sexta-feira, 04 de junho de 2021.



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ – CMSI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Farias Braga, 5/N – Jandim Farias – Ingá – PB
CEP: 58380-000 – Fone/Fax (83) 3394-1251/99183-0439/99362-0883
CNPJ: 08.810.350/0001-25

Ofício/CMSI-PB nº 04/21

Ingá, 03 de junho de 2021

Ementa: Resolução.

Ao: Prefeito de Ingá PB

Venho por meio deste solicitar Publicação de Resoluções nº 03,04,05,06,07,08,09,10 como também ata de eleição e lista de participante.

Atenciosamente,

Gilberto da Silva

RG: 1.404.868 SSP/PB

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ilm.

Robério Lopes Burity

Preça Vila do Imperador nº 160 – Centro – Ingá – PB

CEP: 58.380-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 155

Ingá, sexta-feira, 04 de junho de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ – CMSI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Farias Braga, S/N – Jardim Farias – Ingá – PB
CEP: 58380-000 – Fone/Fax (83) 3394-1251/9183-0439/9362-0883
CNPJ: 08.810.350/0001-25

Resolução nº 03, Ingá, 03 de junho de 2021

A comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Ingá – PB em acordo ao Edital 01/21 em Reunião extraordinária realizada em 03 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e competência regimental conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 403 de 12 de fevereiro de 2014 e Regimento Interno do CMSI nº 01, de 04 de agosto de 2014, em obediência a portaria nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008.

Resolve:

Art. 01º - Homologa a deliberação do plenário do CMSI apresentado, discutida e aprovada.

Art. 02º - Aprova resultado final de eleição para membros do conselho no biênio 2021 a 2023;

Art. 03º - Aprova resultado final de eleição para diretório do CMSI;

Art. 04º Aprova posse de todos os membros eleitos e diretoria que assumirão dia 06 junho de 2021.

Art. 05º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gilberto da Silva

Presidente

Pres. Da Comissão Eleitoral– Ingá/PB

Homologo a resolução supra de acordo com a deliberação do CMSI.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 155

Ingá, sexta-feira, 04 de junho de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ – CMSI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Farias Braga, S/N – Jardim Farias – Ingá – PB
CEP: 58380-000 – Fone/Fax (83) 3394-1251/9183-0439/9362-0883
CNPJ: 08.810.350/0001-25

Resolução nº 04, Ingá, 03 de junho de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ingá – PB em Reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e competência regimental conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 403 de 12 de fevereiro de 2014 e Regimento Interno do CMSI nº 01, de 04 de agosto de 2014, em obediência a portaria nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008.

Resolve:

Art. 01º - Homologa a deliberação do plenário do CMSI apresentado, discutida e aprovada.

Art. 02º - Aprova membros eleitos o do seguimento Usuário: Usuário: 01º Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Ingá – PB: Titular Severino Vicente Da Silva, Suplente: Rayane de Moraes Rodrigues; Eleito com 02 votos, 02º Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Ingá – PB: Titular: Sérgio Flávio Paulo de Albuquerque, Suplente: Djair Cabral do Nascimento; Eleito com 04 votos, 03º Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Ingá CAPPRI: Titular Antonio Barbosa da Silva, suplente: Vilma Barbosa da Silva, Eleito com 01 votos, 04º Associação dos Condutores Autônomos de Taxi – Ingá – PB: Titular: Jose Ivanildo Dantas, Suplente: Ayzio Flaviano Moraes da Luz, Eleito com 01 votos, 05º Paróquia Nossa Senhora da Conceição: Titular: Jose Fernandes Sobrinho, suplente: Fabiana Silva de Arruda, Eleito com 01 votos. 06º Igreja Evangélica Congregacional Monte das Oliveiras: Titular Juscelino Alves de Oliveira, suplente: Renata de Araújo Santos Oliveira. Eleito com 01.

Art. 03º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gilberto da Silva

Presidente

Pres. Da Comissão Eleitoral – Ingá/PB

Homologo a resolução supra de acordo com a deliberação do CMSI.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 155

Ingá, sexta-feira, 04 de junho de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ – CMSI

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Francisco Farias Braga, S/N – Jandim Farias – Ingá – PB

CEP: 58380-000 – Fone/Fax (83) 3394-1251/9183-0439/9362-0883

CNPJ: 08.810.350/0001-25

Resolução nº 05, Ingá, 03 de junho de 2021

A comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Ingá – PB em acordo ao Edital 01/21 em Reunião extraordinária realizada em 03 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e competência regimental conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 403 de 12 de fevereiro de 2014 e Regimento Interno do CMSI nº 01, de 04 de agosto de 2014, em obediência a portaria nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008.

Resolve:

Art. 01º - Homologa a deliberação do plenário do CMSI apresentado, discutida e aprovada.

Art. 02º - Aprova membros eleitos o do seguimento Trabalhadores da Área de Saúde: 01º Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ingá – PB: Titular: Alecsandro Gomes costa de Oliveira, Suplente Marielson Verissimo de Oliveira Silva; Eleito com 01 votos, 02º Representante da Estratégia Saúde da Família: titular: Josenildo Vicente Ferreira, Suplente: Ana rosa Ribeiro Rodrigues, Eleito com 01 votos, 03º, Agentes de Combate às Endemias: Titular: Severino Gomes Tavares, Suplente: Edeilson Rosendo da Silva, Eleito com 02 votos;

Art. 03º - Aprova Prestadores de Serviços e Governo: 01º Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Ingá; titular Jamilly Erlania Valente de Carvalho, suplente: Rayssa Anielly de Andrede Tito; Eleito com 03 votos, 02º Secretaria de Saúde chapa 1º: Titular: Virgínia Maria Leite Costa, suplente: Jayenne Mendonça de Andrade S. Oliveira; Eleito com 03 votos, 03º Secretaria de Saúde chapa 2º: Titular: Josenildo Pereira Matias; Suplente: Josinele Padilha Torres, Eleito com 03 votos.

Art. 03º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gilberto da Silva

Presidente

Pres. Da Comissão Eleitoral– Ingá/PB

Homologo a resolução supra de acordo com a deliberação do CMSI.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 155

Ingá, sexta-feira, 04 de junho de 2021.



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ – CMSI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Farias Braga, S/N – Jandim Farias – Ingá – PB
CEP: 58380-000 – Fone/Fax (83) 3394-1251/9183-0439/9362-0883
CNPJ: 08.810.350/0001-25

Resolução nº 06, Ingá, 03 de junho de 2021

A comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Ingá – PB em acordo ao Edital 01/21 em Reunião extraordinária realizada em 03 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e competência regimental conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 403 de 12 de fevereiro de 2014 e Regimento Interno do CMSI nº 01, de 04 de agosto de 2014, em obediência a portaria nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008.

Resolve:

Art. 01º - Homologa a deliberação do plenário do CMSI apresentado, discutida e aprovada.

Art. 02º - Aprova chapa eleita por aclamação com Presidente: Josenildo Vicente Ferreira, vice Presidente: Severino Vicente Da Silva, Secretário: Juscelino Alves de Oliveira, Segundo Secretário Sérgio Flávio Paulo de Albuquerque;

Art. 03º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gilberto da Silva

Presidente

Pres. Da Comissão Eleitoral– Ingá/PB

Homologo a resolução supra de acordo com a deliberação do CMSI.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 155

Ingá, sexta-feira, 04 de junho de 2021.



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ – CMSI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Farias Braga, S/N – Jandim Farias – Ingá – PB
CEP: 58380-000 – Fone/Fax (83) 3394-1251/9183-0439/9362-0883
CNPJ: 08.810.350/0001-25

Resolução nº 07, Ingá, 03 de junho de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ingá – PB em Reunião extraordinária as realizada em 03 de junho de 2021 as 10:25 (dez horas e vinte cinco minutos), no uso de suas atribuições legais e competência regimental conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 403 de 12 de fevereiro de 2014 e Regimento Interno do CMSI nº 01, de 04 de agosto de 2014, em obediência a portaria nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008.

Resolve:

Art. 01º - Homologa a deliberação do plenário do CMSI apresentado, discutida e aprovada.

Art. 02º - Aprova resultado final de eleição para membros do CMSI no biênio 2021 a 2023;

Art. 03º - Aprova membros eleitos o do seguimento Usuário: Usuário: 01º Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Ingá – PB: Titular Severino Vicente Da Silva, Suplente: Rayane de Moraes Rodrigues; Eleito com 02 votos, 02º Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Ingá – PB: Titular: Sérgio Flávio Paulo de Albuquerque, Suplente: Djair Cabral do Nascimento; Eleito com 04 votos, 03º Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Ingá CAPPRI: Titular Antonio Barbosa da Silva, suplente: Vilma Barbosa da Silva, Eleito com 01 votos, 04º Associação dos Condutores Autônomos de Taxi – Ingá – PB: Titular: Jose Ivanildo Dantas, Suplente: Ayzio Flaviano Moraes da Luz, Eleito com 01 votos, 05º Paróquia Nossa Senhora da Conceição: Titular: Jose Fernandes Sobrinho, suplente: Fabiana Silva de Arruda, Eleito com 01 votos. 06º Igreja Evangélica Congregacional Monte das Oliveiras: Titular Juscelino Alves de Oliveira, suplente: Renata de Araújo Santos Oliveira. Eleito com 01.

Art. 04º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gilberto da Silva

Presidente

Pres. Do Conselho Municipal de Saúde – Ingá/PB

Homologo a resolução supra de acordo com a deliberação do CMSI.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 155

Ingá, sexta-feira, 04 de junho de 2021.



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ – CMSI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Farias Braga, S/N – Jandim Farias – Ingá – PB
CEP: 58380-000 – Fone/Fax (83) 3394-1251/9183-0439/9362-0883
CNPJ: 08.810.350/0001-25

Resolução nº 08, Ingá, 03 de junho de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ingá – PB em Reunião extraordinária as realizada em 03 de junho de 2021 as 10:25 (dez horas e vinte cinco minutos), no uso de suas atribuições legais e competência regimental conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 403 de 12 de fevereiro de 2014 e Regimento Interno do CMSI nº 01, de 04 de agosto de 2014, em obediência a portaria nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008.

Resolve:

Art. 01º - Homologa a deliberação do plenário do CMSI apresentado, discutida e aprovada.

Art. 02º - Aprova resultado final de eleição para membros do CMSI no biênio 2021 a 2023;

Art. 03º - Aprova membros eleitos o do seguimento Trabalhadores da Área de Saúde: 01º Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ingá – PB: Titular: Alecsandro Gomes costa de Oliveira, Suplente Marielson Verissimo de Oliveira Silva; Eleito com 01 votos, 02º Representante da Estratégia Saúde da Família: titular: Josenildo Vicente Ferreira, Suplente: Ana rosa Ribeiro Rodrigues, Eleito com 01 votos, 03º, Agentes de Combate às Endemias: Titular: Severino Gomes Tavares, Suplente: Edeilson Rosendo da Silva, Eleito com 02 votos;

Art. 04º - Aprova Prestadores de Serviços e Governo: 01º Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Ingá; titular Jamilly Erlania Valente de Carvalho, suplente: Rayssa Anielli de Andrede Tito; Eleito com 03 votos, 02º Secretaria de Saúde chapa 1º: Titular: Virgínia Maria Leite Costa, suplente: Jayenne Mendonça de Andrade S. Oliveira; Eleito com 03 votos, 03º Secretaria de Saúde chapa 2º: Titular: Josenildo Pereira Matias; Suplente: Josinele Padilha Torres, Eleito com 03 votos.

Art. 05º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gilberto da Silva

Presidente

Pres. Do Conselho Municipal de Saúde – Ingá/PB

Homologo a resolução supra de acordo com a deliberação do CMSI.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 155

Ingá, sexta-feira, 04 de junho de 2021.



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ – CMSI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Farias Braga, S/N – Jandim Farias – Ingá – PB
CEP: 58380-000 – Fone/Fax (83) 3394-1251/9183-0439/9362-0883
CNPJ: 08.810.350/0001-25

Resolução nº 09, Ingá, 03 de junho de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ingá – PB em Reunião extraordinária as realizada em 03 de junho de 2021 as 10:25 (dez horas e vinte cinco minutos), no uso de suas atribuições legais e competência regimental conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 403 de 12 de fevereiro de 2014 e Regimento Interno do CMSI nº 01, de 04 de agosto de 2014, em obediência a portaria nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008.

Resolve:

Art. 01º - Homologa a deliberação do plenário do CMSI apresentado, discutida e aprovada.

Art. 02º - Aprova resultado final de eleição Para Presidente, Secretario e seus Vices do CMSI para o biênio 2021 a 2023;

Art. 03º - Aprova eleita por Aclamação Presidente: Josenildo Vicente Ferreira, vice Presidente: Severino Vicente Da Silva, Secretario: Juscelino Alves de Oliveira, Segundo Secretario Sérgio Flávio Paulo de Albuquerque;

Art. 04º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gilberto da Silva

Presidente

Pres. Do Conselho Municipal de Saúde – Ingá/PB

Homologo a resolução supra de acordo com a deliberação do CMSI.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 155

Ingá, sexta-feira, 04 de junho de 2021.



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ – CMSI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Farias Braga, S/N – Jandim Farias – Ingá – PB
CEP: 58380-000 – Fone/Fax (83) 3394-1251/9183-0439/9362-0883
CNPJ: 08.810.350/0001-25

Resolução nº 10, Ingá, 03 de junho de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ingá – PB em Reunião extraordinária as realizada em 03 de junho de 2021 as 10:25 (dez horas e vinte cinco minutos), no uso de suas atribuições legais e competência regimental conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 403 de 12 de fevereiro de 2014 e Regimento Interno do CMSI nº 01, de 04 de agosto de 2014, em obediência a portaria nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008.

Resolve:

Art. 01º - Homologa a deliberação do plenário do CMSI apresentado, discutida e aprovada.

Art. 02º - Aprova homologação de resultado final, dando posse a todos os eleitos que assumirá cargos dia 06 junho de 2021 para o biênio 2021 a 2023;

Art. 03º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gilberto da Silva

Presidente

Pres. Do Conselho Municipal de Saúde – Ingá/PB

Homologo a resolução supra de acordo com a deliberação do CMSI.